



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

147

DECRETO Nº 5496 , DE 19 DE JUNHO DE 1986

Denomina AVENIDA ENGO MILTON DE ALVARENGA PEIXOTO a via pública que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica denominada AVENIDA ENGO MILTON DE ALVARENGA PEIXOTO a avenida situada no Loteamento Esplanada Santa Terezinha, com início no final da Avenida Santa Terezinha e término no final do referido loteamento.

PARÁGRAFO ÚNICO - As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

"AVENIDA ENGO MILTON DE ALVARENGA PEIXOTO
Ex-Prefeito de Taubaté"

ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto onerará a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de JUNHO de 1986, 341º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Engº JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de JUNHO de 1986.

UMBERTO PASSARELLI
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO